

PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 168/2024, com a Complementação de RH, aquisição de material de consumo, serviços terceirizados e aquisição de mobiliários, para aumento de atendimento ao cenário epidemiológico atual, no Pronto Socorro Municipal da Lapa, no Contrato de Gestão Nº R007/2015-SMS.G, em concordância com o Decreto Municipal nº 63.266 de 18 de março de 2024, sendo o valor global estimado de R\$ 523.793,70 (quinhentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e setenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.699, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104618566](#) | **Despacho interno**

I - 6018.2024/0026112-3- (Processo nº 2015.0.229.389-3) - À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO com efeitos retroativos, a celebração do Termo Aditivo n. 151/2024-CRS-O ao Contrato de Gestão n. 022/2016 - NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força da Portaria nº 035/2024-SMS.G, a qual delega competências e institui fluxos referentes aos termos aditivos dos planos de trabalho regulares e complementares dos contratos de gestão no âmbito da Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde - RASTS e da Rede Assistencial Hospitalar - RAH, e a entidade SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, para cobrir as despesas de CUSTEIO, durante o período de junho de 2024, para PRORROGAÇÃO do Termo Aditivo nº 136/2024, com a aquisição de material de consumo e contratação de serviço terceirizados, para complementação de RH, sendo 1 (um) médico de 12 (doze) horas/dia de segunda a sexta-feira, para as unidades: UBS Jd. Boa Vista, UBS Jd. D'Abril, UBS Jd. São Jorge, UBS Jd. Jaqueline, UBS Malta Cardoso, UBS Paulo VI, UBS Real Parque, UBS Rio Pequeno, UBS São Remo, UBS VI. Dalva, UBS Jd. Colombo, UBS VI. Sônia, UBS VI. Borges, UBS Butantã, UBS Caxingui e CSE Butantã, no Contrato de Gestão Nº R022/2016-SMS.G

, cujo valor global estimado é de R\$ 737.909,60 (setecentos e trinta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 46.701, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - **PUBLIQUE-SE.**

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104604000](#) | **Despacho interno**

Processo nº **6018.2024/0038523-0**

A

Publicação/AJ/CRS-O

Solicitação a publicação do extrato abaixo especificado.

I - EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS nº 024/2024/CRS-OESTE - Processo nº **6018.2024/0038523-0** - Donatária: PMSP/SMS/CRS-O - Doador: **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92** - Objeto do termo: doação sem quaisquer ônus ou encargos dos bens permanentes, sendo:

Descrição do Bem	Vlr Unitário	Qtde	Valor Total	NF	Fornecedor
BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL ELETRONICA - 15KG	R\$ 740,00	3	R\$ 2.220,00	4759	MUNDI EQUIP MED ODONTOLOG E VETERINARIOS LTDA
BANCO MOCHO	R\$ 400,00	1	R\$ 400,00	1036	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
PURIFICADOR REFRIG DE AGUA IBBL 220V	R\$ 2.749,00	2	R\$ 5.498,00	66793	CULLIGAN LATAM LTDA
ARMARIO ALTO 02 PORTAS 80X37,5 -	R\$ 570,00	5	R\$ 2.850,00	10197	PREMIATTA MOVEIS CORPORATIVOS

CINZA CRISTAL					
CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	R\$ 320,00	28	R\$ 8.960,00	1203	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
CADEIRA FIXA SEM BRAÇO	R\$ 122,00	21	R\$ 2.562,00	1203	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
CADEIRA FIXA COM BRAÇO TIPO DIRETOR - ASSENTO E ENCOSTO	R\$ 350,00	1	R\$ 350,00	1203	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
CARRO MACA HOSPITALAR PARA OBESO ATE 300KG	R\$ 2.950,00	1	R\$ 2.950,00	7190	DELICIO MOVEIS HOSPITALARES
MESA AUXILIAR DE INOX 0,40X0,60X0,80	R\$ 420,00	9	R\$ 3.780,00	1209	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
MACA C/ COLCHÃO E TRAVA DIAGONAL	R\$ 1.480,00	1	R\$ 1.480,00	1209	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
MESA GINECOLOGICA C/ GABINETE	R\$ 1.650,00	5	R\$ 8.250,00	1209	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
SUPORTE DE SORO EM INOX C/ RODAS	R\$ 239,00	1	R\$ 239,00	1209	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
POLTRONA RECLINAVEL TUBO DE AÇO CARBONO	R\$ 500,00	2	R\$ 1.000,00	1209	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
SUPORTE DE SORO INOX DE PAREDE	R\$ 133,00	1	R\$ 133,00	1209	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
CADEIRA MOCHO C/ ENCOSTO ESPUMA	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00	1209	INTERAXO DISTRINUIDORA DE MOVEIS DE AÇO
GELADEIRA 500L ELECTROLUX	R\$ 4.950,00	2	R\$ 9.900,00	2305	MAFALDA LUMI TOTIZAWA EPP
BOMBA VACUO ASPIRADORA 14014 NEVONI SÉRIE 8645	R\$ 1.751,60	1	R\$ 1.751,60	96930	CIRURGICA BONAPARTE
Total			R\$ 52.573,60		

para utilização e incorporação ao acervo patrimonial da Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, sendo alocado na Unidade de Saúde -**UBS JD DABRIL**, perfazem o valor total de R\$52.573,60 (cinquenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

II - **PUBLIQUE-SE.**

III - Após retorne à CRS-O/DAF/Patrimônio para providências.

UVIS PIRITUBA

Documento: [104639931](#) | **Despacho**

A Unidade de Vigilância em Saúde Pirituba, de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo 140 e 145 e 149 da Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a Infração Sanitária:

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Processo Administrativo Sanitário 6018.2023/0034920-7 / Residencial Real / Rua Dr. Rafael de Araújo Ribeiro, 873, Jaraguá / Série H/Nº 028242 / 22/05/2024.

Documento: [104651445](#) | **Despacho**

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0041387-0, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G n.º, 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão n.º **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ n.º 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, **AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo nº 080/2024**, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para a CCO Tucuuruvi no período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024.

Fica estabelecido para o período de 01 de junho a 31 de agosto de 2024 o orçamento global no valor de R\$ 4.643.688,05 (quatro milhões, seiscentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos) a título de custeio para CCO Tucuuruvi.

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.501.9001.1, conforme Nota de Reserva nº 44.333/2024 (link 104062579).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - Publique-se.

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 06.06.2024

UVIS SÃO MATEUS - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [104610829](#) | **Despacho**

A Unidade de Vigilância em Saúde de São Mateus/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de sua Coordenadora, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos

administrativos de infração sanitária:

SOLICITAÇÃO DE PRAZO

6018.2024/0027569-8 / MERCANTIL MAX CARNES LTDA / Av Mateo Bei, 1092 / defiro a solicitação do prazo de 90 dias a partir de 19/05/2025

UVIS SÃO MIGUEL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Documento: [104520242](#) | **Despacho**

São Paulo, 05 de Maio de 2024.

A UVIS-SMig/CRS-L/SMS, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 140 e 145 da Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/2004, através de seu Coordenador(a), torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos de infração sanitária:

PRAZO PARA ADEQUAÇÕES

6018.2024/0030175-3/ JNC & CID SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA/ Rua Joanita de Oliveira nº 61/ H-016470/ DEFERIDO 30 dias de prazo para realização das adequações solicitadas, conforme descritas no auto de infração, em atendimento a legislação sanitária vigente;

CRS LESTE - SETOR DE ADIANTAMENTO

Documento: [104542803](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2024/0035936-0](#) em nome de **Márcia Cardoso Sanches César Azevedo** referente ao período de 18 a 30 de abril de 2024, no valor de R\$ 659,00 (seiscentos e cinquenta e nove reais).

II. Publique-se.

Documento: [104543461](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2024/0037613-3](#) em nome de **Mariana Lopes Fernandes** referente ao período de 22 a 30 de abril de 2024, no valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

II. Publique-se.

Documento: [104542055](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2024/0027609-0](#) em nome de **Elma de Oliveira Aguiar** referente ao período de 01 a 30 de abril de 2024, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

II. Publique-se.

Documento: [104546224](#) | **Despacho deferido**

I - Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007, **Aprovo** a prestação de contas do processo de adiantamento nº [6018.2024/0038582-5](#) em nome de **Silvia Terumi Horikawa** referente ao período de 02 a 31 de maio de 2024, no valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

II. Publique-se.

Documento: [104611802](#) | **Despacho interno**

I - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face a competência a mim conferida pela Portaria 727/2018-SMS.G., e as informações do Setor de Adiantamento/CRS.Leste no link [104607483](#), **TORNO SEM EFEITO** o despacho exarado no link [103859361](#), publicado em 24/05/24, pág. 66, em nome de **Elisângela Ribeiro da Mata**, CPF 166.891.938-96.

II. Publique-se.

Documento: [104606338](#) | **Extrato**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 65/2024

AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 - SMS.G/CPCS

PROCESSO CG R026/2021 6018.2021/0004502-6

PROCESSO SEI TA 62/2024 6018.2024/0046049-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/ COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM